



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

P O R T A R I A Nº 13 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Cria Grupo de Trabalho (GT) para elaborar e apresentar proposta de alteração de normativas da Universidade a ser submetida ao Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE) no que tange à acessibilidade e inclusão de PcD.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução 06/2014/CONEPE, que Institui o Programa de Ações Inclusivas na UFS;

CONSIDERANDO a Portaria 816/2022/GR, que designa os membros do Comitê Gestor do Programa de Ações Inclusivas da UFS;

CONSIDERANDO a Resolução 08/2014/CONEPE, que institui o Programa de Tutoria Inclusiva;

CONSIDERANDO a Resolução 05/2014/CONEPE, que Dispõe sobre os direitos acadêmicos de alunos da UFS com necessidades educacionais especiais;

CONSIDERANDO a Resolução 14/2015/CONEPE, que Aprova alterações nas Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normativas institucionais às demandas atuais e à Lei 13146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão (LBI); e

CONSIDERANDO a necessidade de se pôr em prática estratégias que possibilitem melhorias na política institucional de acessibilidade e inclusão na UFS.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar e apresentar proposta de alteração de normativas da Universidade a ser submetida ao Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE) no que tange à acessibilidade e inclusão de PcD.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros:

Profª Lavínia Teixeira de Aguiar Machado (DAIN/PROEST); Prof.ª Anny Giselly Milhome da Costa Farre (CAMPUSLAG); Prof.ª Marília Moreira Cavalcante (CAMPUSLAR); Priscila Santana de Ávila (CAMPUSSER); Prof.ª Isabela Rosália Lima de Araujo (CAMPUSITA); Prof. Alfredo Acosta Backes (CCAA); Prof.ª Bárbara Cristina da Silva Rosa (CCBS); Prof.ª Martha Suzana Cabral Nunes (CCSA); Prof.ª Isa Regina Santos dos Anjos (CECH); Prof. Péricles Morais de Andrade Júnior (CESAD); Ana Priscila dos Santos Alves (CODAP); Prof.ª Ana Maria de Souza Martins Farias (CCET); Prof. Gladston Rafael de Arruda Santos (POSGRAP); Prof.ª Ignez Aurora Dos Anjos Hora (DOD); Profª Cláudia Sordi (DFO) e Enaldo Boaventura Costa (Aluno PcD).

Parágrafo único. A coordenação do GT será exercida pela Chefia da Divisão de Ações Inclusivas, Profª Lavínia Teixeira de Aguiar Machado.

Art. 3º O GT terá prazo de sessenta dias a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para apresentar ao Comitê Gestor PRAINCLUIR proposta de alteração de normativas, em conformidade com a legislação federal em vigor.

Parágrafo único. Caberá ao coordenador, juntamente com os demais membros do GT, estabelecer as rotinas de reuniões de trabalho do GT, devendo-se, por meio de convocação prévia, com confirmação de presença ou justificativa de ausência, ter assegurado o registro presencial da maioria absoluta dos membros para realização das reuniões.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revogam-se as determinações em contrário.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 08 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes
Pró-reitor de Assuntos Estudantis